

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Porantim nº 22 Class.: _____

Data: set/80 Pg.: _____

MÁRIO FROTA APOIA ROUBO DE MADEIRA DOS KATUKINA

AMAPLAC, empresa de madeira de Manaus, agenciada por Délio Mafra e João Campos, comete verdadeira trambicagem com os Katukina ao levar 4 mil toros de madeira do Rio Biá, território desse povo indígena. Roubo, pois os índios não são consultados mas invadidos e sem nem viram a cor do dinheiro. O deputado Mário Frota (PMDB-B-AM) porta voz dos madeireiros, apoiou o roubo.

No Alto Solimões nas proximidades do igarapé São José, no rio Itaquari, apesar dos avisos da FUNAI, os madeireiros avançam em território indígena. Resultado foi o de duas mortes de madeireiros pelos índios, Katukina. A Sociedade Brasileira Indigenista denunciou que a FUNAI não faz nenhum controle do devastamento promovido pelas madeiras que, só neste ano, levaram seis mil toros de madeira de lei das áreas indígenas.

Nas regiões do Alto Solimões e em toda a Amazônia, as madeiras tranquilamente vão saqueando a floresta arrancando toros e toros de madeiras agredindo a ecologia e beneficiando uma minoria de grandes proprietários. Os territórios indígenas não escapam dessa sanha madeireira.

Segundo a estatística do PORANTIM nº. 11, na região do Alto Solimões vivem 13.579 índios, tendo os Tukuna a maioria da população, com 11.123 pessoas. Os outros povos são os Deni, Kanamari, Katukina, Mayoruna, que sofreram ataques à base de NAPALM e Papavó.

Sem garantias de suas terras, os povos indígenas são explorados com facilidade por seringalistas, madeireiros, comerciantes que se aproveitam da ausência da FUNAI nessa região, da falta de demarcação das terras indígenas. A situação é tensa, uma vez que muitos fazendeiros estão em área indígenas com os respectivos títulos de propriedade, que acreditam ter valor intocável.

MADEIREIROS CONTRA FUNAI

Ficou famosa a posição da FUNAI de fornecer certidões negativas para empresas explorarem regiões que na verdade estavam habitadas por nações indígenas. Acobertados pela FUNAI as terras indígenas foram inva-

didadas com a garantia da FUNAI de que não havia índios no local.

Em 29 de junho de 1979 saiu a Portaria nº. 574/N onde a FUNAI estabelece normas para a emissão da Certidão Negativa de Aldeamento Indígena. Essa portaria estabelece uma série de exigências a fim de poder emitir uma Certidão Negativa. E, ninguém pode explorar economicamente de uma área que seja de ocupação indígena. Qualquer título de propriedade se torna nulo se incidir sobre áreas indígenas, mesmo que não estejam demarcadas. A anterioridade da presença indígena é uma realidade inegável.

Mário Frota (PMDB), porta-voz dos madeireiros do Alto Solimões, fez um discurso na Câmara Federal no dia 12 de agosto de 80, revelando a grande insatisfação dos madeireiros contra a Portaria nº. 573/N, das Certidões Negativas.

As empresas madeireiras são colocadas como vítimas das estúpidas burocracias da FUNAI e IBDF. Segundo o deputado, dificilmente alguém terá condições de preencher todos os requisitos exigidos pela Portaria da FUNAI.

Com uma ingenuidade calculada o deputado disse "estranhar a razão porque a FUNAI pretende expandir sua jurisdição a regiões onde até a presente data ainda não existe uma única reserva indígena demarcada". Depois desse estranhamento ainda perguntou o deputado: "Que autoridade tem a FUNAI sobre propriedades tituladas e devidamente ocupadas?"

O deputado omite que na região do Alto Solimões habitam milhares de indígenas explorados por madeireiras que invadem os territórios indígenas com a maior sem-cerimônia, sem pedir licença a ninguém, roubando madeiras dos índios.

Pessoas como os Srs. Délio Mafra e João Campos levam tratores de esteira com a finalidade de intensificar a extração de madeira e acelerar a devastação, no território do Buá.

Nós perguntamos: que autoridade tem uma empresa madeira de invadir um território indígena para saquear as madeiras? Se os povos indígenas não possuem reservas demarcadas é culpa da FUNAI, no entanto, eles continuam lutando a fim de não serem exterminados.